



Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº 2638/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Exonerar, **ANDRÉA DE SOUZA DE CARVALHO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 de Assessora para Projetos Especiais da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular, a partir de 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2639/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 14.12.2009

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2720/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. EMILCE DE SOUZA MALDONADO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. GILCEIA DA SILVA COUTINHO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. LUIS FERNANDO PEREIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2721/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. IZABEL CRISTINA MELO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. EDMILSON JOSÉ DE SOUZA PALHETA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. MARIANA DA SILVA ALVES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2722/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. IGOR OLIVEIRA DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. SUELEN BRAVO MUNIZ - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. MONICA GARDENE DE JESUS NUNES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

IV. CARLOS GUSTAVO PINHEIRO XAVIER - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

Sumário

Atos do PREFEITO,.....	1
Poder Executivo	
Atos dos Órgãos.....	—
Leis e decretos	—
Editais e avisos	—
Órgãos Públicos	
Informativo.....	—
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	—
Atos.....	—
Editais e avisos.....	—
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	12

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo Atos

PORTARIA Nº 2723/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. **MARLY DE JESUS DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **CRISTIANY REZENDE DINIZ** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **CRISTIANE RAQUEL DE SOUZA SOARES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2724/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. **GENILSA FRANCISCA PENA DE ABREU** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **EDER SOARES COSTA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **HELIAENDERSON CARDOSO DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2725/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. **PRISCILA DOS SANTOS COSTA PEREIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **TERESA CRISTINA PAIVA DE MATTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **KLEBER JUNIOR GONDIM LEITÃO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

IV. **CRISTIANE PIRES DE ANDRADE** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2726/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. **MICHELE CAMPOS DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **ANDRESSA CRISTINA MARTINS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **PRISCILA MARINS MACEDO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2727/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. IVAN GOMES FIGALLO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. JOSENILDA SALUSTIANO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. MONICA CRISTINA FERREIRA DE ALCÂNTARA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2728/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. RODRIGO MACHADO DE MOURA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. DANIELI DA SILVA MACHADO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2729/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. LUCIA MARIA M. COUTINHO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. ALINE DE BRITO SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2730/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. CAMILA DO NASCIMENTO LIMA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. CÍNTIA DA COSTA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. GABRIELA DOS ANJOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2731/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. KAMILA ALCÂNTARA DE SOUZA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. MARGARETHE CARLOS DE ALMEIDA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

IV. JÉFERSON PASSOS DA MATTA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2732/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. PALOMA DA COSTA FÉLIX – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. ELI ALVES DE ALMEIDA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. ROBERTO CLÁUDIO NOGUEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2733/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. WANILDA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. JOSEF BRUNO SCHLTTENBAUER – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. JOSÉLIA ANDRADE DA SILVEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2734/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. MÔNICA SILVEIRA ARAÚJO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. REGINA ABREU DE MORAES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. FERNANDA M. BECK DE ANDRADE – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2735/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. LUIZ CARLOS AZEVEDO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. RENATA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2736/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. OTELIR ANTUNES COSTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. MARIA LÚCIA DOS SANTOS CAMACHO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2737/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. DENAIR GOMES DA COSTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. JOELMA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. FLÁVIO DA SILVA SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2738/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. ALEXANDRINA ALVES AFONSO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. CRISTIANE LÚCIA DA S. ARAÚJO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. JUSSARA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2739/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. RAFAELLE DUTRA NUNES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. SOLANGE NAZARÉ – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. SHEILA LIMA DA SILVA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2740/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. DARCY DA SILVA BRITO GONÇALVES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. ZILDA FRANCISCA PENA DE ABREU – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. FÁBIA PECENE MENEZES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2741/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, a partir de 01.12.2009.

I. DOUGLAS VIEIRA BARBOZA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. CARLOS FELIPE DA SILVA VENÂNCIO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

IV. SILVANA COSTA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2744/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES** - Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Executiva de Gerências de Projetos Especiais vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 28.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2745/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 2684/2009, publicada na Edição de nº 180, de 21 de Novembro de 2009 - Às fls. 20, nomeação de **FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO**;

onde se lê: FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO.

Leia-se: FRANCISCO SAMPAIO DE LUCA.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

EDITAL Nº. 01/2009

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NA SMASPP.

O Prefeito de Maricá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente, que estarão prorrogadas até 08 de janeiro de 2010, as convocações para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para trabalhar na SMASPP.

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de convocação para o Processo Seletivo de contratação temporária

aberto pelo **EDITAL Nº 001/2009**, alterando o item 4.2, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. Os(as) candidatos(as) aprovados na primeira e segunda etapas (Comprovação da habilitação mínima exigida e análise do curriculum vitae) serão comunicados por telefone e/ou correio eletrônico sobre a data e horário da entrevista, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a correta prestação destas informações na ficha de inscrição.

O período de convocação poderá ser efetuado até o **dia 08 (oito) de janeiro de 2010**, das 8h até às 13h e de 14:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular situada na Rua Álvares de Castro Nº 607, centro- Maricá.

II – Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº001/2009, de 16 de dezembro de 2009.

III – Este Edital entra em vigor nesta data.

IV – O presente edital está disponível no JOM, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Maricá.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Maricá a quatro (4) dias do mês de janeiro de dois mil de dez (2010).

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13230/2009 PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 58/09

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a dedetização de Escolas da Rede Municipal, **no valor global de R\$ 52.600,18 (cinquenta e dois mil, seiscentos reais e dezoito centavos)**, em favor da empresa Veto Vetores Comércio Serviços Ltda.

Em, 29 de dezembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

Processo nº 17493

Referente ao pregão presencial nº 81/2009

Objeto: Aquisição de Material de papelaria

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização; APROVO os atos praticados nos autos do procedimento licitatório, com fulcro na Lei 10520/02, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor das firmas: ADELRIO COM E MAT DE ESCRITORIO LTDA, no valor de R\$ 8.351,90 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), PARCO PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 22.935,20 (vinte dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA no valor de R\$7.567,15 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) e DIBOÁ COMERCIAL LTDA, no valor de R\$1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais.

Em 29/12/2009

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

Processo nº 17170

Referente ao pregão presencial nº 80/2009

Objeto: Aquisição de Material permanente

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização; APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório, com fulcro na Lei 10520/02, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor das firmas: OYKAM COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 36.411,90 (trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos), LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 21.748,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte cinco reais), SANT MÓVEIS LTDA no valor de R\$ 8.755,85 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), BAZAR COSTA MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA ME, NO VALOR DE R\$ 33.234,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Em 29/12/2009

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

ERRATA:

Republique-se por ter saído com erro gráfico na edição do dia 14.12.2009 do JOM, edição nº 179, sendo o correto:

DECRETO Nº 133/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares (remanejamento), no valor de R\$ 102.020,75 (cento e dois mil, vinte reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 17 de novembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

OFÍCIO PMM/GP/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0051/2009

Maricá, 21 de dezembro de 2009.

DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o **Autógrafo nº 46/2009 do Projeto de Lei nº 049/2009**, de iniciativa do nobre Vereador Fabiano Taques Horta, que **DENOMINA COMO RUA DAS FLORES, A RUA 21 DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ, EM BAMBUÍ, 2º DISTRITO DE MARICÁ**, foi sancionado originando a **LEI Nº 2311/2009**.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI Nº 2311 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

DENOMINA COMO RUA DAS FLORES, A RUA 21 DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ, EM BAMBUÍ, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina como Rua das Flores, a Rua 21 do Loteamento Jardim Balneário Bambuí, em Bambuí, 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I AO DECRETO N.º 133/09 - CRÉDITOS ABERTOS									
Ficha	Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Suplementações Valor (R\$)
	Órgão	Cód	Unidade	Cód					
47	Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida	27	Fundo Municipal de Saúde	20	10.122.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais	100	3.1.90.11.00.00	102.020,75
TOTAL									102.020,75

ANEXO II AO DECRETO N.º 133/09 - CRÉDITOS ANULADOS									
Ficha	Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Anulações Valor (R\$)
	Órgão	Cód	Unidade	Cód					
48	Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida	27	Fundo Municipal de Saúde	20	10.122.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais	100	3.1.90.13.03.00	75.761,92
49	Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida	27	Fundo Municipal de Saúde	20	10.122.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais	100	3.1.91.13.02.00	26.258,83
TOTAL									102.020,75

OFÍCIO PMM/GP/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0052/2009

Maricá, 21 de dezembro de 2009.

DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR****DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o **Autógrafo nº 47/2009** do **Projeto de Lei nº 050/2009**, de iniciativa do nobre Vereador Fabiano Taques Horta, que **DENOMINA COMO VILA DE MARICÁ, PARTE DA ZC4, LOCALIZADA NA UP 01, NA REGIÃO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, foi sancionado originando a **LEI Nº 2312/2009**.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)**PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ****LEI Nº 2312 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009****DENOMINA COMO VILA DE MARICÁ, PARTE DA ZC4, LOCALIZADA NA UP 01, NA REGIÃO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.**O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina como **VILA DE MARICÁ**, parte da AC4, localizada na UP 01, na região do Centro do Município de Maricá, no 1º Distrito de Maricá, com a seguinte delimitação:

I- inicia-se na confluência da Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, com as Ruas Abreu Sodré e Joaquim Eugênio dos Santos, nesta última indo até a Rua Barão de Inoá, seguindo por esta até encontrar a Rua Álvares de Castro: por onde segue até encontrar a Rua Silvino Alves da Siqueira, por onde segue até encontrar a Rua Almeida Fagundes, por onde segue até encontrar a Avenida Nossa Senhora do Amparo, por onde segue até encontrar a Rua Clímaco Pereira, por onde segue até encontrar a Rua Domicílio da Gama, por onde segue até encontrar a Rua Ribeiro de Almeida, por onde segue até encontrar a Rua Abreu Sodré, por onde segue até encontrar a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, de onde partiu a delimitação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**OFÍCIO PMM/GP/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0053/2009**

Maricá, 21 de dezembro de 2009.

DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR****DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o **Autógrafo nº 48/2009** do **Projeto de Lei nº 051/2009**, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Maurício Duarte de Carvalho, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 61 NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO EM ITAIPUAÇU NO 4º DISTRITO DE MARICÁ, COMO RUA EDUARDO CARLSON**, foi sancionado originando a **LEI Nº 2313/2009**.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)**PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ****LEI Nº 2313 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 61 DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO – ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ, COMO RUA EDUARDO CARLSON.**O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada “**RUA EDUARDO CARLSON**”, a atual Rua 61 do Loteamento Jardim Atlântico, em Itaipuaçu – 4º Distrito de Maricá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá se encarregará de colocar placas com o nome do homenageado, objeto do “caput” do Artigo anterior.

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por conta do orçamento financeiro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTES

**PROCESSO PUBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO -
EDITAL 0001/2010**

Fixa data e estabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas por Tempo Determinado ao cargo de Coordenador de Núcleo, Monitor Esportivo e Monitor de Atividades Complementares para o Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado com o Ministério do Esporte.

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. As vagas disponíveis são para graduado em Educação Física (Profissional de Educação Física de nível superior com licenciatura plena ou bacharel do esporte), acadêmicos da área de Educação Física (Estudantes de Educação Física, preferencialmente que já tenham cursado a metade do curso), acadêmicos das áreas de Educação (Estudantes do curso de Pedagogia, preferencialmente que já tenham cursado a metade do curso) conforme disposições no quadro abaixo:

1 – DO CARGO E DA VAGA

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador Pedagógico	Profissional de nível superior da área de Educação Física ou Esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de Projetos (Propostas Pedagógicas);	1	R\$2.400.00	40h/ semanais
Coordenador Setorial	Profissional de Educação Física ou esporte com experiência na organização e supervisão de Projetos Pedagógicos.	1	1.100.00	20h/ semanais
Coordenador de núcleo	Graduado em Educação física (Profissional de Educação Física de nível superior com licenciatura plena ou bacharel do esporte)	20	R\$ 900,00	20h/ semanais

Monitor Esportivo	Acadêmico em Educação Física (Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso)	20	R\$ 450,00	20h/ semanais
Monitor de Atividades Complementares	Acadêmico em Educação na área de Pedagogia, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso	20	R\$225,00	10h/ semanais

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão preenchidas **sem custos**, junto a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, a Rua Domício da Gama, nº 262 – Centro – Maricá - RJ de **04 a 19 de janeiro de 2010**, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante protocolo emitido pela Coordenação do Programa Segundo Tempo.

2.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 A ficha de inscrição deverá ser revisada pelo candidato, ficando o mesmo, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados, deverá ser feito pelo próprio candidato (a), ou por Procurador (a) legalmente constituído através de procuração por Instrumento Público.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, §1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº. 03/1994;

3.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.1.5 Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

4- DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, **fotocópia autenticada**, de todos os documentos abaixo:

4.1 Cédula de Identidade e CPF ;

4.2 Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino) ;

4.3 Comprovante de residência;

4.4 Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que frequenta;

4.5 Quitação da última votação.

4.6 Carteira do CREF

5- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

1ª ETAPA: análise de Currículo levando em conta:

5.1 Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar;

5.2 Cursos de aperfeiçoamento;

5.3 Experiência profissional ;

5.4 Experiência profissional em Projetos Sociais

2ª ETAPA

Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Obs. O candidato que não entregar o curriculum-vitae ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Publico de Seleção

6 - DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia 25 de janeiro de 2010 , através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá. em lista nominal.

7 - DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, conforme discricionarieidade administrativa;

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1- A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital;

8.2 A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.1 do presente Edital;

8.3 A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 O prazo de validade deste Processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo, limitado a 02 (dois) anos;

8.5 Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as **vagas oferecidas**, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá;

9.4 As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração;

9.4.1 Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá/RJ;

9.4.8 A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado;

14.10 Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Comissão do Processo Público de Seleção - CPPS.

14.11 Somente poderão participar do Processo Público de Seleção para o Programa Segundo Tempo acadêmicos do curso de Educação Física com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá/RJ, 04 de janeiro de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretária Municipal de Esportes

Responsável Técnica PST

Roberto Martins da Silva

Coordenador Geral PST

Outras Instâncias



ATO N.º 037/2009.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 275/2009, datado de 21/10/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente **SHEILA MARIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, nascida em 15/02/1950, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01252, inscrita no PASEP sob o nº 1.009.280.812-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.026,93 (dois mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de dezembro de 2009.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 038/2009.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 c/c artigo 40 §3º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 284/2009, datado de 06/11/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente **NANCI MARIA RIBEIRO MARINHO DE ANDRADE**, nascida em 10/04/1949, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02498, inscrita no PASEP sob o nº 1.704.126.176-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de dezembro de 2009.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM